



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 505/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que ficou decidido na 73ª Sessão Plenária deste Egrégio, datada de 11.09.2002,

Resolve:

Designar, conforme determina o art. 199 do Código Eleitoral, *caput*, c/c art. 62 da Resolução TSE nº 21.000/02, os Excelentíssimos Senhores Juízes-Membros desta Corte, **Dr. SÍLVIO MESQUITA, Dr. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO e Dra. MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA**, para, sob a presidência desta última, comporem a Comissão Apuradora prevista nas normas supramencionadas.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente